



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N º....., DE 2013

(da Sra. Luciana Santos)

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Cultura, a fim de debater a democratização dos meios de comunicação, mais especificamente sobre o Projeto de Lei de Iniciativa Popular que está em fase de coleta de assinaturas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.117, inciso VIII, combinado com Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário desta Comissão, realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Cultura, a fim de debater a democratização dos meios de comunicação, mais especificamente sobre o Projeto de Lei de Iniciativa Popular que está em fase de coleta de assinaturas. Para tanto, requeiro que sejam convidados os seguintes participantes:

1. Luiz Carlos Azenha - Jornalista e editor do Blog Viomundo;
2. João Brant - Assessor de Políticas Públicas do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC;
3. Altamiro Borges - Presidente do Centro de Estudos da Mídia Alternativa “Barão de Itararé”;
4. Renato Rovai – Presidente da Associação Brasileira de Empresas e Empreendedores da Comunicação e Editor da Revista Fórum;
5. Representante do Instituto Palavra Aberta, que reúne ANJ, ABERT, ANER, ABAP.



## JUSTIFICAÇÃO

O movimento social brasileiro vem discutindo nos últimos anos um tema importante para a efetiva cidadania dos brasileiros, a democratização dos meios de comunicação. Para o movimento social, o país necessita urgentemente de um novo marco regulatório para as comunicações. Uma nova legislação que garanta a diversidade e a pluralidade que, além de preservar, possa ampliar a liberdade de expressão.

O Código Brasileiro de Telecomunicações é de 1952, de um tempo que não existe mais (pelo menos para a comunicação). De um tempo em que não existia internet e suas redes sociais, dispositivos móveis com acesso a rádios e TVs e TV por assinatura. A revolução tecnológica e as mudanças sociais, políticas e econômicas que aconteceram neste período alterou drasticamente a forma de comunicação da população brasileira. Assim, deve-se pensar em uma nova legislação que conte com toda essa convergência tecnológica.

Pensando nessa nova realidade dezenas de entidades dos movimentos sociais reunidos em São Paulo, em maio de 2012, no seminário “Desafios da Liberdade de Expressão”, promovido pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC, criou a campanha "Para Expressar a Liberdade – Uma nova lei para um novo tempo".

A campanha teve como fonte de inspiração a realização da I Conferência Nacional de Comunicação – Confecom, realizada em 2009, onde participaram a sociedade civil, o poder público e o setor empresarial da área de comunicação, para discutir propostas para a construção de políticas públicas para a comunicação do país. Desse encontro resultou na aprovação de mais de 600 propostas que não foram implementadas. Diante da inércia do governo federal, a sociedade civil organizada trouxe para si a responsabilidade de discutir o tema.

A campanha "Para Expressar a Liberdade" aprovou em plenária nacional, realizada em São Paulo, no dia 19 de abril, o texto de um Projeto Lei de Iniciativa Popular de um novo marco regulatório das comunicações. O documento será amplamente di-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

vulgado pelo país e iniciará a fase de coleta de assinaturas. Para tanto estão envolvidos na campanha diversos setores da sociedade, tais como movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos e outros.

Por entender que o Parlamento não deve se esquivar de participar desse debate democrático, que propõe uma nova lei para regulamentar a Constituição Federal, na parte que trata da Comunicação Social, artigos 220 a 224, de forma a garantir a liberdade de expressão como um direito universal e de cidadania, e por considerar que o assunto é de relevante interesse público e atinente a esta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, achamos pertinente convidar os especialistas supracitados para debater tão relevante tema. Dessa forma solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala da comissão, 11 de abril de 2013.

Deputada LUCIANA SANTOS  
PCdoB-PE